



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - CCAE/UFES
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Ao Senhor
Prof. Dr. Leandro Pin Dalvi
Chefe do Agronomia -CCAЕ/UFES
Alegre/ES

Assunto: **Resposta ao recurso interposto pela candidata Larissa Cassemiro Pacheco Monteiro referente ao concurso para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, regido pelo Edital nº 168/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 26/12/2022, Edição 242, Seção 3, Página 81 a 84,**

Prezado chefe,

Considerando que a candidata não foi arguida durante a sua apresentação na prova de aptidão didática, portanto não houve ferimento ao Art. 29, § 5º da Resolução N° 03/2021-Cepe.

Considerando que a apresentação da candidata ocorreu dentro do tempo estabelecido no Art. 29, § 2º da Resolução N° 03/2021-Cepe, bem como ao sub-item 9.4.1 do Edital N° 168/2022.

Considerando que as alegações relatadas são subjetivas, contrastantes do contexto e que a interrupção relatada pela candidata não interferiu no processo de avaliação.

Recomendamos que a média final atribuída à candidata na avaliação da aptidão didática seja mantida.

Prof. Dr. Sérgio Tullio Alves Cassini Presidente)
(Presidente - Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória/ES)

Profa. Dra. Mariana Drummond Costa Ignacchiti
(Membro Interno – Universidade Federal do Espírito Santo, campus Alegre/ES)

Profa. Dra. Rosana Blawid
(Membro Externo - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife/PE)